

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1050/2015 de 21 de Julho de 2015

Ao abrigo Despacho Normativo n.º 18/2014 de 25 de junho, nos termos do qual foi criado um apoio financeiro destinado a suportar os prejuízos causados aos produtores de vegetais e produtos vegetais, decorrentes da aplicação de medidas fitossanitárias destinadas a evitar a introdução e dispersão, no território nacional, de organismos prejudiciais, nomeadamente a destruição das culturas afetadas por organismos prejudiciais, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros constantes da lista anexa à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, destinados a suportar os prejuízos dos produtores devido à destruição das plantas afetadas por organismos nocivos;
2. Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 02 – Agricultura, florestas e desenvolvimento rural, Projeto 2.2 – Modernização das explorações agrícolas, Ação 2.2 B – Sanidade Vegetal, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

16 de julho de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

Anexo

Apoios financeiros destinados a suportar os prejuízos dos produtores devido à destruição das plantas afetadas por organismos nocivos ao abrigo Despacho Normativo n.º 18/2014 de 25 de junho

Nome	Morada	Concelho	Contribuinte	NIB	Valor do Apoio
José António Estácio Rodolfo	Rua Nova nº9	9900-023 Angústias - Horta	125620551	003503660001436520016	100,00 €
Fernando Correia da Silva	Rua Conde Ávila nº4	9900-019 Angústias - Horta	111696364	003503660001282620010	50,00 €
Susana Barcelos Ferreira	Carreirinha nº 35-A S. Bento	9700-082 Angra do Heroísmo	205608760	005900011149510004369	150,00 €
Helder Goulart Pereira	Estrada Regional nº 59 Monte de Cima - Candelária	9950-156 - Madalena do Pico	141485760	003504230000210450025	450,00 €